

**GESTÃO DE PESSOAS**

ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na Divisão de Avaliação e Gerenciamento de Custos, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do(a) titular JOAO CARLOS DE ALMEIDA, em substituição na função de Diretor do Departamento de Orçamento, símbolo DAC 3, conforme consta no Processo PMJ.0021984/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo a designação do servidor na função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, publicada pela Portaria nº241/2025.

PORTARIA Nº 780, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Resolve designar o(a) servidor(a) DIEGO MELEIRO NOVARETTI, ocupante do cargo de Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Políticas Complementares, símbolo DAC 3, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do(a) titular EDILAINE CARDOSO SANTOS, em gozo de férias regulamentares no período de 13 de julho de 2026 a 26 de julho de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0022438/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo a designação do servidor na função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, publicada pela Portaria nº725/2026.

PORTARIA Nº 778, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora DEBORA DE JESUS SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 779, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora BETANIA DE OLIVEIRA SEMOLINI, ocupante do cargo de Professora Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de julho de 2026.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL**PORTARIA Nº777, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

Resolve revogar a designação da servidora MARIA FERNANDA GROSSI MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação, na EMEB Maria Aparecida Silva Congilio, nomeada através da portaria nº1173/2025, a partir de 01 de julho de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0023107/2026.

PORTARIA Nº781, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Resolve revogar a designação da servidora REGIANE REDONDO PUGA, ocupante do cargo de Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Divisão de Análise Técnica de Infraestrutura, nomeada através da portaria nº376/2026, a partir de 01 de julho de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0022828/2026.

PORTARIA Nº782, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Resolve designar o servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de veículos pesados, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Divisão de Análise Técnica de Infraestrutura Urbana, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de julho de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0022828/2026.

PORTARIA Nº785, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Resolve conceder a servidora PAULA DANIELA CAVICCHIO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a Gratificação Especial I, símbolo GECC I, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de julho de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0023387/2026.

PORTARIA Nº 783, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, o servidor ERICH STRENG GODOI, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CIES, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 1393/2025, a partir de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 784, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia JOSE DE JESUS GUARDA JUNIOR, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CIES, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretário Municipal de Segurança Pública, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025.

PORTARIA Nº 786, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora LUCINEIA DE LURDES DA SILVA MASCOTTI, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAC/03, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria nº 1003/2025, a partir de 01 de julho de 2026.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO VI ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento e a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Instituição de Longa Permanência- ILPI, no município de Jundiá.

Processo SEI PMJ.0019911/2021

OBJETO: O presente Termo prorroga para 30 de junho de 2027, substitui o Plano de Trabalho bem como a Planilha de Aplicação Financeira, que integra o Termo Aditivo, contados a partir de 01 de julho de 2026, reajusta valor constante no plano de trabalho; e adita valor.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: o valor estimativo total de R\$ 2.716.302,12 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e dois reais e doze centavos).

ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, no município de Jundiá.

Processo SEI PMJ.0021765/2022

OBJETO: O presente Termo, fica prorrogado para 30 de junho de 2027; substitui o Plano de Trabalho, bem como a Planilha de Aplicação Financeira, que integra o Termo de Colaboração nº 04/2022, contados a partir de 01 de julho de 2026.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 885.593,28 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do Serviço de Acolhimento Institucional, para Pessoas Adultas (18 a 59 anos) e famílias, com ou sem crianças, que se encontrem em situação de rua ou, ainda, em trânsito e sem condições de autossustento, na modalidade Casa de Passagem, no município de Jundiá.

Processo SEI PMJ.0035044/2023

OBJETO: Prorroga a vigência da parceria para 30 de junho de 2027, substitui o plano de trabalho e adita o valor total.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor estimativo total de R\$ 1.774.467,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), sendo que R\$ 64.467,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) referem-se à concessão de reajuste, com base no índice do INPC de março/2026, fixado em 3,77%.

ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, objetivando mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - modalidade Abrigo, no Município de Jundiá.

Processo SEI PMJ.0029141/2023

OBJETO: prorroga a vigência até 30 de junho de 2027, adita o valor e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor estimativo total de R\$ 1.240.320,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais), sendo que R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)

**CASA CIVIL**

referem-se à concessão de reajuste, com base no índice do INPC de fevereiro/2026, fixado em 3,36%.

ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HÁCALI - HÁ UM CAMINHO A LIBERDADE, objetivando a execução do serviço de acolhimento institucional na modalidade república para idosos, visando atender aos beneficiários do Programa Vida Longa, no município de Jundiá.

Processo SEI [PMJ.0039111/2024](#)

OBJETO: prorroga a vigência para 30 de junho de 2027; substitui o plano de trabalho e adita o valor.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: o valor estimativo total de R\$ 134.901,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e um reais), sendo que R\$ 4.901,00 (quatro mil e novecentos e um reais) referem-se à concessão de reajuste, com base no índice do INPC de março/2026, fixado em 3,77%.

ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO III ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - INDESC, objetivando mútua cooperação para execução do Serviço Complementar Central de Atendimento do Cadastro Único - CAD ÚNICO, no município de Jundiá.

Processo SEI n° [PMJ.0032794/2023](#)

OBJETO: fica prorrogado a vigência para 30 junho de 2027, substitui o plano de trabalho e adita o valor.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: o valor estimativo total de R\$ 1.018.676,30 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), sendo que R\$ 40.214,77 (quarenta mil, duzentos e catorze reais e setenta e sete reais) referem-se à concessão de reajuste, com base no índice do INPC de abril/2026, fixado em 4,11%, cabendo ao MUNICÍPIO o repasse mensal de acordo com a planilha financeira acostada ao doc. SEI n° 3249921

ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO VI ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CASA SANTA MARTA - CASAMAR, objetivando mútua cooperação para desenvolvimento de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua, no Município de Jundiá.

Processo SEI [PMJ.0018810/2021](#)

OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho e prorroga a vigência para 30 de junho de 2027.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: o valor estimativo total de R\$ 1.542.513,81 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos), sendo que R\$ 60.894,55 (sessenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referem-se à concessão de reajuste, com base no índice do INPC de abril/2026.

ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA SANTA MARTA - CASAMAR, objetivando mútua cooperação para execução do Serviço de Acolhimento em República para pessoas adultas (18 a 59 anos), com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia, no município de Jundiá.

Processo [PMJ.0035037/2023](#)

OBJETO: O presente termo, prorroga o prazo de vigência para 30 de junho de 2027; substitui o Plano de Trabalho e a Planilha Financeira, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026; e adita valor.

VALOR: Estimativo total de R\$ 306.083,40 (trezentos e seis mil, oitenta e três reais e quarenta centavos), sendo que R\$ 12.083,40 (doze mil, oitenta e três reais e quarenta) referem-se à concessão de reajuste, com base no índice do INPC de abril/2026, fixado em 4,11%.

ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS "APTOS" E "NÃO APTOS", APÓS ANÁLISE DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES, PARA A COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM - EDITAL SMCC N°

05, DE 14 DE MAIO DE 2026

FABIO NADAL PEDRO, Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI n° PMJ.0031668/2023, -----

FAZ SABER a relação final, após a análise de recursos, dos candidatos APTOS e NÃO APTOS para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM (Gestão 2026-2028).

- SOCIEDADE CIVIL:

- Sociedade Civil não Vinculada a Entidades:

Candidatos aptos:

Adriana Mazzuco Bonança

Ana Paula Azzolini

Bruna Carolina Silva

Cíntia Cristina de Carvalho

Eliane de Souza Silva

Jussara Ribeiro de Oliveira

Katia Fernandes Gomes

Lucia Borghi Kondo

Natie Mensatto Benite

Priscila Alves Fernandes

Sabrina Agnes de Almeida Bernardino

Candidatos não aptos:

Elizana dos Santos Cruz

Juliana Martinelli

Maria José Cruz Fabiano

Sandrine Laiara Mendes Ferreira

Tainan Franco

Telma de Freitas Marcos Panjota

- Sociedade Civil Vinculada a Entidades:

Candidatos aptos:

Alexandra Daniela Costa Marion

Ana Isabel Ferreira Rebello

Dayane Pereira da Silva

Fé Martins Juncal

Fernanda Mendes

Ingrid Sant Ana Suzart

Loreth Fernandes Sparapani

Mariana de Souza e Silva

Pamela da Silva Leite

Rosangela Ciampi

Rosemilda de Araujo Pereira

Vera Maria Cyrino Pereira

Candidatos não aptos:

Não houveram candidatos não aptos.

Jundiá, 30 de junho de 2026.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (TCT) QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. - ENBPAR, NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2025 "PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED PROCEL RELUZ", E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

SEI 20631/2026

Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA o repasse, pela ENBPar, de Recursos Financeiros do PROCEL (Lei n° 13.280/2016) do 5º PAR PROCEL para implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com Proposta Técnica elaborada e aprovada no âmbito da CHAMADA PÚBLICA 01/2025 PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED PROCEL RELUZ ("CP RELUZ PROCEL"), regulamentada pelo Edital - 01/2025, com objetivo de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. O PRAZO DE EXECUÇÃO do Projeto é de até 22 (vinte e dois) meses, contados da data da assinatura do TCT.

O PRAZO DE VIGÊNCIA, o prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica é de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.,

ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

**Termo Aditivo Nº SEI
3260495/2026**

Em 25/06/2026

TERMO ADITIVO II ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, objetivando mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - modalidade Abrigo, no Município de Jundiaí.

Processo SEI PMJ.0029141/2023

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GUSTAVO MARTINELLI**, presente também, Sr^a **LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA**, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.887.826/0001-55 e unidade executora nº 51.887.826/0002-36, com sede na Av. Dr. Carlos Sales Block, nº 845, bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **FERNANDO BATISTA DA SILVA**, portador da CI/RG nº 34.***.869 SSP/SP e do CPF/MF nº 217.*****-52, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o Termo Aditivo II ao Termo de Colaboração nº 09/2023, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, prorrogado para 30 de junho de 2027 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 09/2023, celebrado em 28 de

dezembro de 2023, com amparo nos parágrafos 2º, 3º e 5º, I, "c", do art. 26 do Decreto 26.773, de 2016.

II - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 1.240.320,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais), sendo que R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais) referem-se à concessão de reajuste, com base no índice do INPC de fevereiro/2026, fixado em 3,36%, cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal de acordo com a planilha financeira acostada ao doc. SEI 3260579.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 15.01.08.245.199.2201.33503900.0 e 5164.

III - O Plano Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 09/2023, por força do Parágrafo Único da Cláusula Primeira.

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 09/2023, celebrado em 28 de dezembro de 2023, bem como os Termos Aditivos (Aditivo I em 15/10/2024) e Apostilamentos (Apostilamento I em 10/07/2024, Apostilamento II em 17/06/2025, Apostilamento III em 10/10/2025) celebrados anteriormente.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito

(assinado eletronicamente)

LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

FERNANDO BATISTA DA SILVA

Presidente da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Batista da Silva, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 14:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida dos Santos Mosca, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 25/06/2026, às 14:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 26/06/2026, às 14:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: 785cd51a105953b927ce4f504232a3e9



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3260495** e o código CRC **B25020D5**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0029141/2023

3260495v3

**ANEXO RP - Termo de Ciência
e de Notificação Nº SEI
3260591/2026**

Em 25/06/2026

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Município de Jundiaí

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa
Transitória Nossa Senhora Aparecida

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): Termo Aditivo
II ao Termo de Colaboração nº 09/2023

OBJETO: prorroga a vigência até 30 de junho de 2027, adita o
valor e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: valor estimativo total de R\$ 1.240.320,00 (um
milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais),
sendo que R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)
referem-se à concessão de reajuste, com base no índice do
INPC de fevereiro/2026, fixado em 3,36%.

EXERCÍCIO: 2026/2027.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os
processos das respectivas prestações de contas, estarão
sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo

sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE DE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **GUSTAVO MARTINELLI**

Cargo: Prefeito

CPF: 356.121.***-93

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA**

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 216.033.***-60

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **FERNANDO BATISTA DA SILVA**

Cargo: Presidente

CPF: 217.***-52

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA**

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 216.033.***-60

Assinatura: *(assinado eletronicamente)*

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **FERNANDO BATISTA DA SILVA**

Cargo: Presidente

CPF: 217****-52

Assinatura: *(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Batista da Silva, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 14:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida dos Santos Mosca, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 25/06/2026, às 14:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3260591** e o código CRC **F6E46797**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0029141/2023

3260591v6